Salvador, em 12 de agosto de 2014.

OF. Nº 348/2014

Senhor Diretor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 4.831/2014, que “Indica à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia (AGERBA) a liberação para que os tutores adentrem os transportes intermunicipais com os animais, desde que estejam com focinheira e/ou em caixa transportadora”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcell Moraes.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Senhor Eduardo Harold Mesquita Pessôa
Diretor Executivo da AGERBA
4ª Avenida, 435, 1º andar
41745-002 – CAB
Salvador-BA
aab